

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA TECNOAIDS:
TECNOLOGIAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO
DAS DST/HIV/AIDS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO (SE) - CAMPUS PROFESSOR
ANTÔNIO GARCIA FILHO

EDITAL Nº 05/2014/PROEX

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a chamada para a seleção de alunos que desejam participar do Programa TECNOAIDS: tecnologias educativas para promoção da saúde e prevenção das DST/HIV/Aids do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.2. Desenvolver ações de educação em saúde para promoção da saúde e prevenção de DST/HIV/Aids no município de Lagarto-Sergipe;
- 1.3 Promover a implementação de atividades lúdico-educativas sobre promoção da saúde e consciência corporal com pré-adolescentes escolares;
- 1.4. Facilitar o desenvolvimento de tecnologias educativas para prevenção das DST/HIV/Aids com adolescentes;
- 1.5. Ampliar o debate sobre tecnologias educativas para prevenção das DST/HIV/Aids com adolescentes escolares no Campus Prof. Antônio Garcia Filho;
- 1.6. Aprimorar as ações para prevenção das DST/HIV/Aids junto a professores do Ensino Médio no Município de Lagarto.

2. DAS BOLSAS

Serão concedidas 20 (vinte) bolsas a serem pagas com recursos do PROEXT 2014 - MEC/SESU, com vigência no período de 04 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais.

2.1 – Requisitos para concessão das bolsas

- a) Ser aluno regularmente matriculado no campus Prof. Antônio Garcia Filho e cursando Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Enfermagem ou Nutrição;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;

- c) Ter cursado o I Ciclo Comum até o dia da inscrição;
- d) Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para o exercício das atividades do projeto sem prejuízo das suas atividades discentes;
- e) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa;
- f) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas ou módulos/subunidades, sem trancamento ou reprovação durante a vigência do contrato, sob pena de perda da bolsa.

2.2 - Condições para cancelamento da bolsa pela coordenação do projeto

- a) Desistência do estudante;
- b) Solicitação do coordenador do projeto;
- c) Não cumprimento das exigências do edital;
- d) Trancamento de matrícula;
- e) Não estar matriculado em disciplina ou módulo/subunidade no período de vigência da bolsa;
- f) Conclusão de curso;
- g) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Apresentar, ao início de cada semestre, durante a vigência da bolsa, o documento de confirmação da matrícula para comprovar sua situação escolar;
- b) Executar assiduamente as atividades previstas no Programa;
- c) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Programa;
- d) Assinar termo de compromisso com as respectivas atividades do Programa;
- e) Apresentar frequência mensal com descrição das atividades desenvolvidas no projeto em formulário definido pela DIEB-PROEX-UFS;
- f) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- g) Em caso de desligamento do Programa, informar à Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.1 O descumprimento dos itens acima poderá implicar em cancelamento da bolsa ou desligamento do Programa.

4. DAS VAGAS

4.1 - Bolsistas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para bolsistas remunerados, que poderão ser ocupadas por estudantes de graduação da UFS dos cursos de Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Enfermagem ou Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho.

4.2 - Voluntários

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para alunos voluntários, a serem selecionados posteriormente.

4.3 - Da vaga para estudante voluntário

- a) Os alunos voluntários serão selecionados após a apresentação e homologação dos estudantes bolsistas, seguindo a ordem de classificação;
- b) A convocação dos alunos voluntários será fixada em mural do Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho e na página da UFS;
- c) Os alunos que não se apresentarem no dia e local convocado pela Coordenação do Programa serão automaticamente desligados, salvo os casos previstos por lei;
- e) Caso haja desistência ou desligamento de um candidato, o próximo classificado será chamado para o preenchimento de vaga;

4.3.1 – Requisito para estudante voluntário

- a) Ser aluno regularmente matriculado e cursando Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Enfermagem ou Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter disponibilidade de horário (12 horas semanais) para o exercício das atividades do projeto sem prejuízo das suas atividades discentes;
- d) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas ou módulos/subunidades, sem trancamento ou reprovação.

4.3.2 – Atribuições do estudante voluntário

- a) Apresentar, ao início de cada semestre, o documento de confirmação da matrícula para comprovar sua situação escolar;
- b) Executar assiduamente as atividades previstas no Programa;
- c) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Programa;
- d) Assinar termo de compromisso com as respectivas atividades do Programa;
- e) Apresentar frequência mensal com descrição das atividades desenvolvidas no projeto em formulário definido pela DIEB-PROEX-UFS;
- f) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- g) Em caso de desligamento do Programa, informar à Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4.3.3 O descumprimento dos itens acima poderá implicar em desligamento do Programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas e voluntários estarão abertas no período de 18 a 23 de Julho de 2014 exclusivamente por meio do endereço eletrônico: programatecnoaids@yahoo.com.br e o candidato receberá uma mensagem eletrônica com a confirmação do recebimento da inscrição.

5.2. Poderão se inscrever alunos que estejam cursando Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Enfermagem ou Nutrição, no Campus Prof. Antônio Garcia Filho, que tenham possibilidade de participar efetivamente

das reuniões prévias de preparação e tenham a disponibilidade de dedicar 20h por semana (bolsistas) ou 12h por semana (voluntários) para as atividades do projeto.

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deve enviar e-mail e anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e scaneada (Anexo I deste Edital);
- Histórico atualizado do curso em que está matriculado na UFS;

5.4. O candidato receberá um e-mail confirmando a situação da inscrição no endereço de e-mail programatecnoaids@yahoo.com.br. A lista de inscritos também será informada eletronicamente.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios para avaliação:

- a) Índice de Regularidade;
- b) Média Geral Ponderada;
- c) Entrevista.

7. DA SELEÇÃO

- a) A entrevista será realizada pelos cinco professores integrantes do Programa TECNOAIDS: tecnologias educativas para promoção da saúde e prevenção das DST/HIV/AIDS.
- b) O local e horário da entrevista será divulgado no mural do Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho e informada via e-mail.
- c) A entrevista será realizada no dia 25 de julho de 2014, a partir das 08h. A data é passível de modificação, a depender da quantidade de inscritos e disponibilidade dos avaliadores, e será realizada no Campus provisório Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto, SE).
- d) A entrevista tem caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que receber nota igual ou superior a 7,0.
- e) O índice de regularidade e a média geral ponderada terá caráter classificatório e será contabilizada somente em caso de empate.
- f) Os bolsistas serão selecionados de acordo com a sua classificação.
- g) A convocação dos bolsistas será fixada no mural do Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho e homepage da UFS.
- h) Os alunos que não se apresentarem no dia e local indicado pela Coordenação do Programa será automaticamente desligado, salvo os casos previstos por lei;
- i) Caso haja desistência ou desligamento de um candidato, o próximo classificado será chamado para o preenchimento de vaga;
- j) É vetada a presença de candidatos durante a entrevista.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do EDITAL Nº 05/2014/Campus Lagarto/Departamento de Enfermagem	15 de julho de 2014
Inscrições dos estudantes no processo seletivo para o Programa Tecnoaids	18 a 23 de julho de 2014
Entrevista	25 de julho de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção de bolsistas e voluntários	28 de julho de 2014
Prazo para entrega de pedidos de reconsideração	29 de julho de 2014
Divulgação do resultado final da seleção	30 de julho de 2014
Prazo para que os alunos aprovados se apresentem a coordenação para homologação do resultado e entrega de documentos para a contratação	31 de julho de 2014

9. DOS RESULTADOS, DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita no dia 28 de julho de 2014, e será afixada no mural do Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, além de ser publicada no portal da UFS.

9.2. Os pedidos de reconsideração ao resultado preliminar da seleção deverão ser apresentados, no dia 29 de julho de 2014, por escrito, junto ao Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

9.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 30 de julho de 2013 e será afixado nos murais do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, além de ser publicada no portal da UFS.

9.4. Após a divulgação do resultado final, todos os alunos que foram aprovados como bolsistas remunerados e voluntários terão que entregar a cópia da documentação: RG, CPF e comprovante bancário, no dia 31 de julho de 2014, no Departamento de Enfermagem do Campus Professor Antônio Garcia Filho em horário comercial;

9.5. No dia 04 de agosto de 2014, todos os alunos que foram aprovados como bolsistas remunerados e voluntários deverão comparecer ao DIEB/PROEX/UFS para assinatura dos termos de concessão de bolsa.

9.6. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa TECNOAIDS: tecnologias educativas para promoção da saúde e prevenção das DST/HIV/AIDS.

Maiores informações: contatar através do e-mail: programatecnoaids@yahoo.com.br, ou pelo telefone (79)91114584.

Anny Giselly Milhome da Costa Farre
Coordenadora do Programa

Mario Adriano dos Santos
Diretor Geral

Prof. Dr. Roberto Jerônimo dos Santos Silva
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA TECNOAIDS: TECNOLOGIAS
EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS
NO MUNICÍPIO DE LAGARTO (SE)

NOME:	
CURSO:	
SEMESTRE:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG:	
CPF:	

Lagarto, ____ de julho de 2014

Assinatura